



LEI ORDINÁRIA Nº 1839

de 19 de maio de 2020

"Denomina Logradouro Público na Vila Bela, em Coxim-MS."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/05/2020

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1839/2020 - 19 de maio de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em